PORTARIA Nº 045/2004

"Converte em pecúnia 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 60(sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 1999/2004, do servidor municipal ADAIR JOSÉ CARVALHO, nos termos dos art. 92, III da Lei Municipal 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 16.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo